

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2019

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.

CONTRATADA: **KLEBER SALMORIA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.545.933/0001-18, com sede a Av.26 de abril, nº 29, Centro da cidade de Abdon Batista - SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Kleber Salmoria, CPF n.º 026.212.189-11

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula 2.3 do Contrato Original, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

2.3. Deverá ser disponibilizado link interno, no Centro Administrativo Municipal, com velocidade mínima de **400 Mbps**, e link externo, com sinal distribuído gratuitamente na sede do Município, com velocidade mínima de **200 Mbps**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 22 de junho de 2023.

Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal.

Kleber Salmoria,
Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59

Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26